

II, REVOGA o ato registrado no DOE de 21/08/2018, página 130, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GEAP a contar de 19/08/2024.

Protocolo: 2024001135428

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 24/2000-0099399-2
Nome: Denize Soares Magalhaes
Id.Func./Vínculo: 2614340/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Auditor - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inciso I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, inciso I e II, subitem XVII, "alínea b", DESIGNA, para exercer a função de Regulador Médico Urg/Emerg, a contar de 29/07/2024.

Protocolo: 2024001135429

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 24/2000-0099403-4
Nome: Gessie Anne Lopes
Id.Func./Vínculo: 2611465/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Auditor - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inciso I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, inciso I e II, subitem XVII, "alínea b", DESIGNA, para exercer a função de Regulador Médico Urg/Emerg, a contar de 29/07/2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001135430

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0092736-1

Pregão Eletrônico nº 0396/2024 - Compra: 37.232

Data da Disputa: 13/09/2024 às 9h.

Processo nº: 24/2000-0090506-6

Pregão Eletrônico nº 0400/2024 - Compra: 37.096

Data da Disputa: 09/09/2024 às 9h.

Processo nº: 24/2000-0092796-5

Pregão Eletrônico nº 0431/2024 - Compra: 37.283

Data da Disputa: 11/09/2024 às 9h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024001135431

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****MINUTA**

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s).

Autuado: Associação Franciscana de Assistência à Saúde –Clínica SEFAS**Data da Autuação:** 30 de abril de 2024.**CNPJ:** 03.066.309/0001-72**Processo nº:** 24/2000-0059415-0**Localidade:** Santa Maria /RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Art 11º da RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; Art. 8º da Portaria SES/RS nº 132, de 25 de maio de 2009; 2) Art 37º e 39º da RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; 3) Item III, art. 47º da RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; 4) Art. 69º da RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; 5) Art. 68º da RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; 6) Item IX, art. 23º da RDC/Anvisa nº 63 de 25 de novembro de 2011; e art. 40º da RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; 7) Art. 18º e Art. 20º da RDC nº 63/Anvisa de 25 de novembro de 2011; Art. 3º da Portaria SES/RS nº 132, de 25 de maio de 2009; 8) Art. 17º da RDC nº 63/Anvisa de 25 de novembro de 2011; 9) Art. 14º da RDC/Anvisa nº 63 de 25 de novembro de 2011; Item E, anexo 2 da Portaria SES/RS nº 125 de 13 de março de 2017 ; sendo que a s infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso II da Lei Federal nº6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa.

Decisão final: Multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e interdição de todos os procedimentos cirúrgicos no centro cirúrgico da clínica.

Data da decisão final: 17 de junho de 2024.

Penalidade imposta: Multa, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e interdição de todos os procedimentos cirúrgicos no centro cirúrgico da clínica.

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2024001135432

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 20/08 /2024.

Auditado: Associação Hospital Bom Pastor**CNPJ nº:** 92.004.225/0001-34**Localidade:** Rua Theodoro Fricke, 300 – São Geraldo – Ijuí /RS CEP: 98700-000**Processo nº:** 21/2000-00712177-5**Relatório de Auditoria nº** 942/2021**Data da Auditoria:** 08/09/2021**Data da Decisão:** 19/07/2024**Dispositivos legais transgredidos:** artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002

Penalidade Imposta: DEVOLUÇÃO DE VALORES ao Fundo Estadual de Saúde, dos valores pagos indevidamente, atualizados financeiramente na data de 19/08/2024, no valor de R\$156.959,83 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário
